

COMUNICAÇÃO EXTERNA

REMETENTE:	NÚMERO:	DATA:
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – PR/SLC	77/2025	15/10/2025
DESTINATÁRIO:		
LICITANTES DO EDITAL Nº 90048/2025		
E-MAIL:	TELEFONE:	
licitacao@codevasf.gov.br	(61) 2028-4619	
ASSUNTO:		
ESCLARECIMENTO AO EDITAL Nº 90048/2025		

DESCRIÇÃO:

COM REFERÊNCIA AO **EDITAL Nº 90048/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO**, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DA RENOVAÇÃO DE SOLUÇÃO DE FIREWALL EM CLUSTER, COM O FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE SOFTWARE, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, ATUALIZAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, TREINAMENTO E SUPORTE EM BRASÍLIA-DF, ESCLARECEMOS:

1. PERGUNTAS:

1.1. Acerca do Item 10 – Treinamento de no mínimo 40 (quarenta) horas para até 6 (seis) pessoas, referente aos Itens 1 a 8, por 3 (três) anos, gostaríamos de registrar que os treinamentos oficiais oferecidos diretamente pelo fabricante da solução apresentam custos significativamente superiores aos valores estimados no orçamento do edital, o que pode tornar o item financeiramente incompatível com as condições do certame e, conseqüentemente, restringir sua competitividade.

Dessa forma, entendemos que o objetivo do referido item é assegurar a capacitação técnica adequada da equipe da CONTRATANTE, e que tal exigência pode ser plenamente atendida por meio de treinamento próprio da CONTRATADA, em vez de treinamento oficial do fabricante, desde que seja conduzido por instrutor devidamente certificado pelo fabricante da solução, cumpra integralmente a carga horária e o conteúdo programático previstos, e haja a emissão de certificado de participação pela CONTRATADA, comprovando a realização do curso e o repasse do conhecimento técnico.

Assim, entendemos que será aceito o fornecimento do treinamento ministrado pela CONTRATADA, tendo em vista que o mesmo preserva e atende integralmente os objetivos de capacitação descritos no Termo de Referência. Está correto o nosso entendimento?

2. RESPOSTAS:

2.1. O treinamento não precisa ser oferecido diretamente pelo fabricante da solução. E sim por instrutor certificado pelo fabricante, serviço de treinamento ofertado pela CONTRATADA.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

ROBSON ANDERSON DE SENA

CHEFE SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – PR/SLC
